



Município de Pombal

Secção de Aprovisionamento e Armazém

I-000012/SA/17 REL_FIN_AP 01-03-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 16/3/2017

A c.d.m. ratificou
despacho do Sr. Presidente
(minuta)

RELATÓRIO FINAL

02/03/2017
O Presidente da Câmara,

Adjudique-se, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2012 de 12 de setembro, à reunião para ratificação.

(Diogo Alves Mateus)

Assunto: Relatório final - Processo n.º 011/AJD/SA/17 - Fornecimento de energia elétrica para instalações alimentadas em baixa tensão normal, em baixa tensão especial e média tensão do Município de Pombal ao abrigo do Acordo Quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal continental da ANCP

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 21 de fevereiro de 2017, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 28 de fevereiro corrente, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição para o Lote 8 –
Agregado para o período a fornecer:

1.º - GALP POWER, S.A., com um montante global de € 2.388.844,62 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos); e,

2.º - EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A., com um montante global de € 2.428.397,94 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e sete euros e noventa e quatro cêntimos).

Pág. 1/2
NVA



Município de Pombal

Secção de Aprovisionamento e Armazém

I-000012/SA/17 REL_FIN_AP 01-03-2017

3. REMESSA A DECISÃO

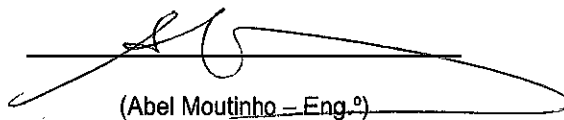
Tendo em conta as competências para autorização de despesa nos termos da alínea b) do n.º 1, do Artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, propõe-se para o efeito que o processo seja sujeito a deliberação de Câmara.

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

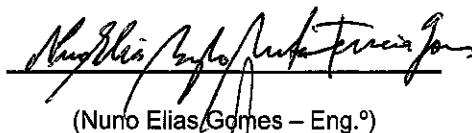
Município de Pombal, 02 de março de 2017.

O Júri,

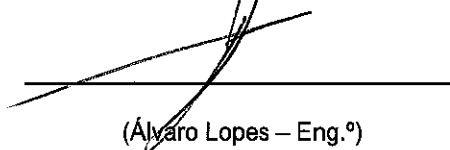
Presidente,


(Abel Moutinho – Eng.º)

Membro efetivo,


(Nuno Elias Gomes – Eng.º)

Membro efetivo,


(Álvaro Lopes – Eng.º)

MUNICÍPIO DE POMBAL
CONTRIBUINTE N.º506334562
LARGO DO CARDAL

IMPRESSO	PAGINA
2017/03/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
0303	bruno	2017/03/01	827	2017

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

GALP POWER S.A.
RUA TOMÁS DA FONSECA-TORRE C

504723456	8250	FCC	2017 / 990
-----------	------	-----	------------

1600-209 LISBOA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

	APROVISIONAMENTO	
--	------------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

1678		FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA DISVERSAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO - PROCE
------	--	--

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
980997051	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELECTRICA -BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN)	MES	9.000	3.931,870			35.386,830	N23	23.0
980997051	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELECTRICA -BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE)	MES	9.000	25.862,370			232.761,330	N23	23.0
980997051	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELECTRICA -MÉDIA TENSÃO (MT)	MES	9.000	36.562,555			329.063,000	N23	23.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
N23	NÃO DEDUTIVEL 23%	23.0	597.211,16		597.211,16	137.358,57

EXTENSO

SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESENTA E NOVE EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS

Documento n.º 2017 / 827, Compromisso n.º 2017 / 990, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2017/484

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	597.211,16
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	137.358,57
TOTAL LÍQUIDO	734.569,73

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS COMPROMISSO
2017	484	1	ECI1	02	020201				1.096.595,19	43.525,80	1.053.069,39
2017	484	2	ECI1	02	020201				1.096.595,19	286.296,44	810.298,75
2017	484	3	ECI1	02	020201				1.096.595,19	404.747,49	691.847,70

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2017/03/02

A SECÇÃO DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO

PROCESSADO POR COMPUTADOR

ORIGINAL

MUNICÍPIO DE POMBAL

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

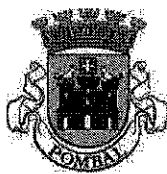
Orçamento para o ano de 2017						
Classificação Orgânica	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
Classificação Económica	020201	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ENCARGOS DE INSTALAÇÕES				
Classificação Funcional						
N.º Rubrica do Plano						
		Ano Corrente	2018	2019	2020	Seguintes
1	Orçamento Inicial	405.000,00				
2	Reforços / Anulações	1.889.000,00				
3	Congel. / Descong. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	2.294.000,00				
5	Encargos Assumidos (a)	1.192.404,81				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	1.101.595,19				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	734.569,73	979.426,29	979.426,29	244.856,57	
8 = 6 - 7	Saldo Residual	367.025,46	-979.426,29	-979.426,29	-244.856,57	

Data: 2017/03/02 Numero de lançamento no diário do orçamento: 3006

Documento n.º 2017/827, Compromisso n.º 2017/990 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES
DO MUNICÍPIO - PROCESSO N.º 011/AJD/SA/17

O Chefe da Divisão de Administração e Finanças Municipais

 (Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal n.º0006/CMP/17, celebrada em 16 de Março de 2017 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 4.3. Relatório final - Processo n.º 011/AJD/SA/17 - Fornecimento de energia elétrica para instalações alimentadas em baixa tensão normal, em baixa tensão especial e média tensão do Município de Pombal ao abrigo do Acordo Quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal continental da ANCP

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho ínsito na informação n.º 12/SA/17, da Secção de Aprovisionamento e Armazém, datada de 01/03/2017, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Relatório final - Processo n.º 011/AJD/SA/17 - Fornecimento de energia elétrica para instalações alimentadas em baixa tensão normal, em baixa tensão especial e média tensão do Município de Pombal ao abrigo do Acordo Quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal continental da ANCP

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 21 de fevereiro de 2017, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.

1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 28 de fevereiro corrente, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

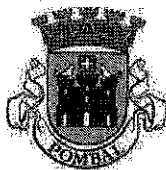
2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.

2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição para o Lote 8 – Agregado para o período a fornecer:

1.º - GALP POWER, S.A., com um montante global de € 2.388.844,62 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos); e,

2.º - EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A., com um montante global de € 2.428.397,94 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e sete euros e noventa e quatro cêntimos).



MUNICÍPIO DE POMBAL

3. REMESSA A DECISÃO

Tendo em conta as competências para autorização de despesa nos termos da alínea b) do n.º 1, do Artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, propõe-se para o efeito que o processo seja sujeito a deliberação de Câmara.

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 02 de março de 2017."

O Despacho exarado na informação supra é do seguinte teor:

"Adjudique-se, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2012 de 12 de setembro, à reunião para ratificação.

02/03/2017

Assinatura ilegível

(Diogo Mateus)"

A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supra transcrito.